

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 5ª DO ANO DE 2021.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), às 13 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho França), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, José Manoel Lopes da Silva, Alcemar Dutra Pires, Jurandi Medeiros de Athaides, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza e Maurício de Almeida Aguiar. Ausente o Vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada por todos. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um dos colegas Vereadores que atenderam prontamente a convocação. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 005/2021**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: **a)** Projeto de Lei nº 034/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (CACS-FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”; **b)** Projeto de Lei nº 035/2021, do Executivo, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências”. Leitura do **Projeto de Lei nº 034/2021**, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (CACS-FUNDEB),

em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”. Após breve discussão o Projeto foi **aprovado** por todos. **Projeto de Lei nº 035/2021**, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências”. **Aprovado.** Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária